



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 691 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.978.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 1979".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ART. 1º - O orçamento geral do Município de Nova Odessa para o exercício financeiro de 1979, estima a Receita em Cr\$-31.440.000,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) e fixa a Despesa em Cr\$-30.887.050,00 (trinta milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e cinquenta cruzeiros) discriminadas pelos anexos integrantes desta lei.

ART. 2º - O saldo apresentado de Cr\$-552.950,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) será destinado a Reserva de Contingência, cujos recursos serão utilizados como fonte compensatória para abertura de créditos suplementares:

ART. 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1. - RECEITAS CORRENTES:

| | | |
|--------------------------------|-------------------|---------------|
| 1.1 - Receita Tributária | 5.853.500,00 | |
| 1.2 - Receita Patrimonial | 15.000,00 | |
| 1.3 - Transferências Correntes | 15.035.000,00 | |
| 1.4 - Receitas Diversas | <u>715.500,00</u> | 21.619.000,00 |

2. - RECEITAS DE CAPITAL

| | | |
|---------------------------------|--|---------------------|
| 2.1 - Transferências de Capital | | <u>1.381.000,00</u> |
|---------------------------------|--|---------------------|

TOTAL 23.000.000,00

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

| | | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto | 10.600.000,00 | |
| Menos transferência do Município | <u>2.160.000,00</u> | <u>8.440.000,00</u> |

TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO 31.440.000,00



Prefeitura Municipal de Noca Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 691/78-Fls. 2

ART. 4º - A Despesa será realizada na forma especificada / nos anexos I, quadro "C" e II, quadro "B", conforme os seguintes desdobramen- tes:

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. - POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

| | | |
|------------------------------------|---------------------|-------------------|
| 01. - Legislativa | 466.000,00 | |
| 03. - Administração e Planejamento | 7.478.350,00 | |
| 08. - Educação e Cultura | 2.165.500,00 | |
| 10. - Habitação e Urbanismo | 6.331.100,00 | |
| 14. - Saúde e Saneamento | 2.898.000,00 | |
| 15. - Assistência e Previdência | 395.000,00 | |
| 16. - Transporte | <u>2.713.100,00</u> | 22.447.050,00 |
| 99. - Reserva de Contigência | | <u>552.950,00</u> |
| TOTAL | | 23.000.000,00 |

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

| | | |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto | 10.600.000,00 | |
| Receitas transferências do Município | <u>2.160.000,00</u> | <u>8.440.000,00</u> |
| TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO | | 31.440.000,00 |

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

2. - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

| | | |
|-------------------------------|---------------------|-------------------|
| 2.1. - Despesas Correntes | 15.887.050,00 | |
| 2.2. - Despesas de Capital | <u>6.560.000,00</u> | 22.447.050,00 |
| 2.3. - Reserva de Contigência | | <u>552.950,00</u> |
| TOTAL | | 23.000.000,00 |

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

| | | |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto | 10.600.000,00 | |
| Receitas transferências do Município | <u>2.160.000,00</u> | <u>8.440.000,00</u> |
| TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO | | 31.440.000,00 |

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

3. - Por PROGRAMA:

| | | |
|--------------------------------|--------------|--|
| 01. - Processo Legislativo | 466.000,00 | |
| 07. - Administração | 5.158.550,00 | |
| 08. - Administração Financeira | 2.319.800,00 | |



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

-Lei nº 691/78-Fls. 3-

| | | |
|--|---------------------|-------------------|
| 42. - Ensino de Primeira Grau | 1.845.000,00 | |
| 45. - Ensino Supletivo | 90.000,00 | |
| 46. - Educação Física e Desportos | 100.000,00 | |
| 47. - Assistência a Educandos | 55.000,00 | |
| 48. - Cultura | 75.500,00 | |
| 58. - Urbanismo | 4.891.100,00 | |
| 60. - Serviços de Utilidade Pública | 1.440.000,00 | |
| 75. - Saúde | 738.000,00 | |
| 86. - Saneamento | 2.160.000,00 | |
| 84. - Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público | 395.000,00 | |
| 88. - Transporte rodoviário | <u>2.713.100,00</u> | 22.447.050,00 |
| 89. - Reserva de Contigência | | <u>552.950,00</u> |
| TOTAL | | 23.000.000,00 |

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA :

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto | 10.600.000,00 | |
| Verbas transferências do Município | <u>2.160.000,00</u> | <u>6.440.000,00</u> |
| TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO | | 31.440.000,00 |

ART. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

a) efetuar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada. (art. 67 da Constituição Federal)

b) proceder abertura de crédito suplementares até o limite de 50% (cincoenta por cento) dos elementos da despesa, nos termos do art. 7º da Lei nº 4.320/64.

c) aprovar por Decreto, de acordo com o que dispõe o art. 107 e seu parágrafo único da Lei nº 4.320/64, o orçamento anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ART. 6º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 27 de Novembro de 1978.